

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 930/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Guaíba/RS.
Data da fiscalização: 06/08/2024 e 07/08/2024.
Peças Técnicas: Processo n. 930/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 930/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 930/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Júlia Carolina Illi
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Samuel Bernardo da Luz
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
01	Manifestação não acolhida.
02	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
03	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
04	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
05	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
06	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
07	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
08	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
09	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
10	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
11	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
12	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
13	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
14	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
15	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
16	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
17	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
18	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
19	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
20	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
21	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
22	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
23	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
24	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
25	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
26	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
27	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
28	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
29	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
30	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
31	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
32	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
33	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
34	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
35	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
36	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
37	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
38	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
39	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
40	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
41	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
42	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
43	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
44	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
45	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
46	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
47	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.

201	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
202	Manifestação não acolhida.
203	Encerrada.
204	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
205	Manifestação não acolhida.
206	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
207	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
208	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
209	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
210	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
211	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
212	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
213	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
214	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
215	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
216	Encerrada.
217	Manifestação não acolhida.
218	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
219	Manifestação não acolhida.
220	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
221	Manifestação não acolhida.
222	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
223	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
224	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
225	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
226	Manifestação não acolhida.
227	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
228	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
229	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
230	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
231	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
232	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
233	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-1: O atendimento a NC-1 está incompleto, considerando que, em relação aos itens 4.13 e 4.14, os mesmos apresentaram justificativas insatisfatórias e sem atender à solicitação requerida. Considerando a Lei Federal 11.445/2007 e alterações posteriores, que dispõe em seu “Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais”.

NC-118: Não foram apresentadas evidências das adequações feitas na estação de tratamento de água para suportar a vazão acima da nominal de projeto.

NC-128: A manifestação apresenta inconsistência nas nomenclaturas, visto que a não conformidade era referente a EBAT – R12 e não EBAT – 09.

NC-140: A manifestação não foi acolhida, visto que a prestadora deve fornecer as informações solicitadas pela agência reguladora. Considerando a Lei Federal 11.445/2007 e alterações posteriores, esta dispõe em seu *“Art. 25. Os prestadores de serviço públicos de saneamento básico, deverão fornecer a entidade reguladora todos os dados e informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais”*.

NC-202: O prazo previsto ultrapassa o estipulado no termo de não conformidades.

NC-205: A manifestação apresentada refere-se ao município de Sapucaia do Sul. Além disso, destaca-se que conforme previsto na Resolução AGO nº 003/2020, *“Deve ser verificado o resultado das análises na água tratada, bem como o controle de qualidade dos laboratórios, a atualidade tecnológica dos instrumentos e processos de análise, atentando para existência de certificação destes.”* Desta forma, o monitoramento da água tratada está entre as atividades desenvolvidas pela equipe de Fiscalização da Agência Reguladora.

NC-217: O prazo previsto ultrapassa o estipulado no termo de não conformidades.

NC-219: O prazo previsto ultrapassa o estipulado no termo de não conformidades.

NC-221: A prestadora de serviço deve encaminhar os documentos solicitados pela agência reguladora, conforme previsto na Lei Federal 11.445/2007 e alterações posteriores, que dispõe: *“Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais”*.

NC-226: NC não atendida por parte da Prestadora. Considerando a Lei Federal 11.445/2007 e alterações posteriores, dispõe que: *“Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais”*.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação